

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - Determinação: IN 00022/2025**PORTARIA Nº IN 00022/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00022/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: ADJUDICAR o objeto da Inexigibilidade de licitação nº IN00022/2025, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica detentora da Exclusividade do show artístico, do Artista Gilson Mania, para realizar no dia 03 de março de 2025 uma apresentação em via pública com no mínimo de 02:00 (duas) horas duração, no Carnaval de 2025 da cidade Coremas-PB, conforme projeto básico; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a pessoa jurídica: J F D L Freire, CNPJ nº 53.833.831/0001-00, Rua Tome V Baxio, Nº S/N, Bairro: Zona Rural, CEP: 63.470-000, Cidade: Erere-CE, com o valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 05 de fevereiro de 2025.

Edilson Pereira de Oliveira

Prefeito

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - Determinação: IN 00022/2025 - 01/2025**PORTARIA Nº IN 00022/2025 - 01- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00022/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: RATIFICAR o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00022/2025, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica detentora da Exclusividade do show artístico, do Artista Gilson Mania, para realizar no dia 03 de março de 2025 uma apresentação em via pública com no mínimo de 02:00 (duas) horas duração, no Carnaval de 2025 da cidade Coremas-PB, conforme projeto básico; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de pessoa jurídica: J F D L Freire, CNPJ nº 53.833.831/0001-00, Rua Tome V Baxio, Nº S/N, Bairro: Zona Rural, CEP: 63.470-000, Cidade: Erere-CE, com o valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 05 de fevereiro de 2025.

Edilson Pereira de Oliveira

Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - EDITAL DE CREDENCIAMENTO - Edital de Credenciamento: 001/2025**PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025**

A Prefeitura Municipal de Coremas-PB, torna público, com fundamento no art. 78, I da Lei 14.133/2024, o Credenciamento n. 001/2025. Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para execução de serviço de locação de horas-máquina para trator agrícola, destinados à execução de serviços de cortes de terra na Zona Rural no Município de Coremas-PB, destinado aos pequenos agricultores, conforme o termo de referência. que estar aberto o credenciamento de interessados, a partir do dia 07 de fevereiro de 2025, das 08:00 (oito horas) às 13:00 (treze horas), o mesmo ficara aberto para credenciamento até às 12h00min do 31/12/2025, por ordem de credenciamento. Edital retificado: <https://www.coremas.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br.

Coremas-PB, 12 de fevereiro de 2025

Francielho Alves Barreto

Agente de Contratação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATOS - EXTRATO DE CONTRATO: 10030/2025**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10030/2025**

Processo Administrativo Nº 250129IN00021.

Inexigibilidade Nº IN00021/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Coremas-PB, CNPJ nº 08.939.936/0001-94.

Contratada: Futura Consultoria e Serviços Ltda, CNPJ nº 12.359.017/0001-19, Avenida Barão do Rio Branco, Nº 74, Bairro: Centro, CEP: CEP: 58.700.370, Cidade: Patos-PB.

Objeto: Prestar serviços técnicos especializados na realização de Jornada pedagógica e demais formações para atender a todos os profissionais que atuam na área da educação do município de Coremas-PB, no ano letivo de 2025 com uma carga horaria de 40horas aulas. conforme plano de trabalho.

Valor total contratado: R\$ 33.000,00 (trezentos e trinta e três mil reais).

Dotação: 02.04 Secretaria de Educação: 12 361 3009 2011 Manutenção do Ensino Fundamental. Fonte: 1500.1001 Recursos Vinculados de Impostos – MDE, 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

DOM assinado eletronicamente por: America Lidiane Guimarães de Oliveira Nascimento
- CPF: ***.885.494-** em 12/02/2025 23:38:00 - IP com nº: 192.168.3.121
Autenticação em: www.coremas.pb.gov.br/diariooficial.php?id=1004



3.3.90.30 Material de consumo. Fonte: 1544.0000 Recursos de Precatórios do FUNDEF. 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. 3.3.90.30 Material de consumo. 12 361 3009 2017 Capacitar Recursos Humanos a serviço do Ensino fundamental. Fonte: 1500.1001 Recursos Vinculados de Impostos – MDE. 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. 3.3.90.30 Material de consumo. 12 366 3011 2024 Manutenção do Programa Educação Jovens e Adultos – PEJA. Fonte: 1500.1001 Recursos Vinculados de Impostos – MDE. 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. 3.3.90.30 Material de consumo. 12 361 3009 2029 Manutenção das atividades de Educação – (FUNDEB 30%). Fonte: 1540.0000 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos. 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. 3.3.90.30 Material de consumo. Fonte: 1541.0000 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF. Fonte: 1542.0000 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT. Fonte: 1543.0000 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR. 12 361 3009 2074 Manutenção de Programas Básicos de Educação – Fundamental. Fonte: 1569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE. 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. 3.3.90.30 Material de consumo. 12 122 3009 2075 Manutenção do Salário-Educação/FNDE. Fonte: 1550.0000 Transferência do Salário – Educação. 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. 3.3.90.30 Material de consumo. 12 365 3009 2080 Manutenção das Atividades da Educação Infantil. Fonte: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos. 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. 3.3.90.30 Material de consumo. Fonte: 1500.1001 Recursos Vinculados de Impostos – MDE. 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. Fonte: 1544.0000 Recursos de Precatórios do FUNDEF. 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. 3.3.90.30 Material de consumo. 12 366 3011 2083 Manutenção do Programa Educação Jovens e Adultos (FUNDEB 30%). 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. 3.3.90.30 Material de consumo. 12 365 3009 2084 Manutenção das Atividades da Educação Infantil (FUNDEB 30%). Fonte: 1541.0000 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF. Fonte: 1542.0000 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT. Fonte: 1543.0000 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR. 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. 3.3.90.30 Material de consumo. 12 361 3009 2093 Programa Brasil Alfabetizado. Fonte: 1569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE. 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. 3.3.90.30 Material de consumo. 12 365 3009 2130 Manutenção de Programas Básicos de Educação – INFANTIL. Fonte: 1569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE. 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. 3.3.90.30 Material de consumo. 12 361 3009 2178 Manutenção do Ciclo de Alfabetização do Ensino Fundamental. Fonte: 1500.1001 Recursos Vinculados de Impostos – MDE. 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. 3.3.90.30 Material de consumo.

Pagamento: O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

Vigência do contrato: Será até o final do exercício financeiro de 2025, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

Data da assinatura do contrato: 12 de fevereiro de 2025.

Partes assinantes: Edilson Pereira de Oliveira (pela contratante) e Sr. Huan Carlos Trindade de Souto Macedo e Gusmão (pela contratada).

Coremas - PB, 12 de fevereiro de 2025.

Edilson Pereira de Oliveira
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - CONTRATOS - EXTRATO DE CONTRATO: 10032/2025

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10032/2025

Processo Administrativo Nº 250131IN00022.

Inexigibilidade Nº IN00022/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Coremas-PB, CNPJ nº 08.939.936/0001-94.

Contratada: J F D L Freire, CNPJ nº 53.833.831/0001-00, Rua Tome V Baxio, Nº S/N, Bairro: Zona Rural, CEP: 63.470-000, Cidade: Erere-CE.

Objeto: Prestar serviços na realização de um show artístico, do Artista Gilson Mania, para realizar no dia 03 de março de 2025 uma apresentação em via pública com no mínimo de 02:00 (duas) horas duração, no Carnaval de 2025 da cidade Coremas-PB, conforme projeto básico.

Valor total contratado: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Dotação: 02.15 Secretaria Municipal de Turismo, 13 392 3012 2027 Promoção das fest. juninas, carnavalescas, emancipação política, padoeira e outros. Fonte: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos. 3.3.90.39

DOM assinado eletronicamente por: America Lidiane Guimarães de Oliveira Nascimento
- CPF: ***.885.494-**- em 12/02/2025 23:38:00 - IP com nº: 192.168.3.121
Autenticação em: www.coremas.pb.gov.br/diariooficial.php?id=1004



Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. Fonte: 1701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados. 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

Pagamento: O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

Vigência do contrato: Será até o final do exercício financeiro de 2025, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

Data da assinatura do contrato: 12 de fevereiro de 2025.

Partes assinantes: Edilson Pereira de Oliveira (pela contratante) e Sr. José Francieudo de Lima Freire (pela contratada).

Coremas - PB, 12 de fevereiro de 2025.

Edilson Pereira de Oliveira

Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS - Designação: 190/2025

PORTARIA Nº190/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Coremas.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica a partir dessa data, realocado o servidor **ALAN CRUZ RIBEIRO**, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais com lotação na Secretaria de Educação, na Escola Logradouro.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 fevereiro de 2025.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em 12 de fevereiro de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA

Prefeito Constitucional

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS - Designação: 191/2025

PORTARIA Nº 191/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Coremas.

RESOLVE:

Art. 1º-Fica a partir dessa data, realocada servidora **EYLDIA FERREIRA FERNADES** para exercer o cargo de Monitora de Creche, com lotação na Secretaria de Educação, na Escola Sinhá Nunes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de fevereiro de 2025.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em 12 de fevereiro de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA

Prefeito Constitucional

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS - Designação: 192/2025

PORTARIA Nº192/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Coremas.

RESOLVE:

Art. 1º-Fica a partir dessa data, realocado o servidor **EMERSON PEREIRA SOARES**, para exercer o cargo de Agente Administrativo com lotação na Secretaria de Educação, no Ament.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de fevereiro de 2025.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em 12 de fevereiro de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA

Prefeito Constitucional



Coremas - PB, 11 de fevereiro de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:80E6761C

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 10020/2025

Processo Administrativo Nº 250123IN00014.**Inexigibilidade Nº IN00014/2025.****Contratante:** Prefeitura Municipal de Coremas-PB, CNPJ nº 08.939.936/0001-94.**Contratada:** Ranieri Nobrega Ferreira-ME, CNPJ nº 10.367.987/0001-30, Rua Vereador Joaquim Leitao, Nº S/N, Bairro: Centro, CEP: 58.700.110, Cidade: Patos-PB.**Objeto:** Prestar serviços na realização de um show artístico, da banda Sanara Show, para realizar no dia 04 de março de 2025 uma apresentação em via pública com no mínimo de 02:00 (duas) horas duração, no Carnaval de 2025 da cidade Coremas-PB, conforme projeto básico.**Valor total contratado:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais).**Dotação:** 02.15 Secretaria Municipal de Turismo, 13 392 3012 2027 Promoção das fest. juninas, carnavalescas, emancipação política, padoeira e outros. Fonte: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos. 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. Fonte: 1701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados. 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.**Pagamento:** O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.**Vigência do contrato:** Será até o final do exercício financeiro de 2025, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.**Data da assinatura do contrato:** 10 de fevereiro de 2025.**Partes assinantes:** Edilson Pereira de Oliveira (pela contratante) e Sr. Ranieri Nobrega Ferreira (pela contratada).
Coremas - PB, 10 de fevereiro de 2025.**EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA**

Prefeito

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:F941EF5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 10024/2025

Processo Administrativo Nº 250127IN00017.**Inexigibilidade Nº IN00017/2025.****Contratante:** Prefeitura Municipal de Coremas-PB, CNPJ nº 08.939.936/0001-94.**Contratada:** Ranieri Nobrega Ferreira-ME, CNPJ nº 10.367.987/0001-30, Rua Vereador Joaquim Leitao, Nº S/N, Bairro: Centro, CEP: 58.700.110, Cidade: Patos-PB.**Objeto:** Prestar serviços na realização de um show artístico, da banda El Sombrero, para realizar no dia 01 de março de 2025 uma apresentação em via pública com no mínimo de 02:00 (duas) horas duração, no Carnaval de 2025 da cidade Coremas-PB, conforme projeto básico.**Valor total contratado:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).**Dotação:** 02.15 Secretaria Municipal de Turismo, 13 392 3012 2027 Promoção das fest. juninas, carnavalescas, emancipação política, padoeira e outros. Fonte: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos. 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. Fonte: 1701.0000 Outras Transferências de Convênios ou

Instrumentos Congêneros dos Estados. 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

Pagamento: O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.**Vigência do contrato:** Será até o final do exercício financeiro de 2025, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.**Data da assinatura do contrato:** 10 de fevereiro de 2025.**Partes assinantes:** Edilson Pereira de Oliveira (pela contratante) e Sr. Ranieri Nobrega Ferreira (pela contratada).
Coremas - PB, 10 de fevereiro de 2025.**EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA**

Prefeito

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:1D82569D

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 10026/2025

Processo Administrativo Nº 250127IN00019.**Inexigibilidade Nº IN00019/2025.****Contratante:** Prefeitura Municipal de Coremas-PB, CNPJ nº 08.939.936/0001-94.**Contratada:** Jonas Esticado Gravações e Edições Musicais Ltda-ME, CNPJ nº 21.939.747/0001-80, Rua Sebastião Palmeira, Nº 2637, Bairro: Prefeito Mauro Sampaio, Cidade: Juazeiro do Norte-CE.**Objeto:** Prestar serviços na realização de um show artístico, do Artista Jonas Esticado, para realizar no dia 02 de março de 2025 uma apresentação em via pública com no mínimo de 01:40 (uma hora e quarenta minutos) horas duração, no Carnaval de 2025 da cidade Coremas-PB, conforme projeto básico.**Valor total contratado:** R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).**Dotação:** 02.15 Secretaria Municipal de Turismo, 13 392 3012 2027 Promoção das fest. juninas, carnavalescas, emancipação política, padoeira e outros. Fonte: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos. 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. Fonte: 1701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados. 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.**Pagamento:** O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.**Vigência do contrato:** Será até o final do exercício financeiro de 2025, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.**Data da assinatura do contrato:** 11 de fevereiro de 2025.**Partes assinantes:** Edilson Pereira de Oliveira (pela contratante) e Sra. Marcia Maria Alencar Araújo, (pela contratada).
Coremas - PB, 11 de fevereiro de 2025.**EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA**

Prefeito

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:315602CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
PORTARIA Nº IN 00022/2025 - INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº IN00022/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: ADJUDICAR o objeto da Inexigibilidade de licitação nº IN00022/2025, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica detentora da Exclusividade do show artístico, do Artista Gilson

Mania, para realizar no dia 03 de março de 2025 uma apresentação em via pública com no mínimo de 02:00 (duas) horas duração, no Carnaval de 2025 da cidade Coremas-PB, conforme projeto básico; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a pessoa jurídica: J F D L Freire, CNPJ nº 53.833.831/0001-00, Rua Tome V Baxio, Nº S/N, Bairro: Zona Rural, CEP: 63.470-000, Cidade: Erere-CE, com o valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Publique-se e cumpra-se.
Coremas - PB, 05 de fevereiro de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador: CA63C9A4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
PORTARIA Nº IN 00022/2025 - 01- INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº IN00022/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: RATIFICAR o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00022/2025, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica detentora da Exclusividade do show artístico, do Artista Gilson Mania, para realizar no dia 03 de março de 2025 uma apresentação em via pública com no mínimo de 02:00 (duas) horas duração, no Carnaval de 2025 da cidade Coremas-PB, conforme projeto básico; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de pessoa jurídica: J F D L Freire, CNPJ nº 53.833.831/0001-00, Rua Tome V Baxio, Nº S/N, Bairro: Zona Rural, CEP: 63.470-000, Cidade: Erere-CE, com o valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Publique-se e cumpra-se.
Coremas - PB, 05 de fevereiro de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador: 86512227

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO AVISO DE
CREDENCIAMENTO Nº 001/2025**

A Prefeitura Municipal de Coremas-PB, torna público, com fundamento no art. 78, I da Lei 14.133/2024, o Credenciamento n. 001/2025. Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para execução de serviço de locação de horas-máquina para trator agrícola, destinados à execução de serviços de cortes de terra na Zona Rural no Município de Coremas-PB, destinado aos pequenos agricultores, conforme o termo de referência, que estar aberto o credenciamento de interessados, a partir do dia 07 de fevereiro de 2025, das 08:00 (oito horas) às 13:00 (treze horas), o mesmo ficará aberto para credenciamento até às 12h00min do 31/12/2025, por ordem de credenciamento. Edital retificado: <https://www.coremas.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br.
Coremas-PB, 12 de fevereiro de 2025

FRANCIELHO ALVES BARRETO

Agente de Contratação

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador: 4F593CE7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 10030/2025**

Processo Administrativo Nº 250129IN00021.

Inexigibilidade Nº IN00021/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Coremas-PB, CNPJ nº 08.939.936/0001-94.

Contratada: Futura Consultoria e Serviços Ltda, CNPJ nº 12.359.017/0001-19, Avenida Barão do Rio Branco, Nº 74, Bairro: Centro, CEP: CEP: 58.700.370, Cidade: Patos-PB.

Objeto: Prestar serviços técnicos especializados na realização de Jornada pedagógica e demais formações para atender a todos os profissionais que atuam na área da educação do município de Coremas-PB, no ano letivo de 2025 com uma carga horária de 40 horas aulas, conforme plano de trabalho.

Valor total contratado: R\$ 33.000,00 (trezentos e trinta e três mil reais).

Dotação: 02.04 Secretaria de Educação: 12 361 3009 2011 Manutenção do Ensino Fundamental. Fonte: 1500.1001 Recursos Vinculados de Impostos - MDE. 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. 3.3.90.30 Material de consumo. Fonte: 1544.0000 Recursos de Precatórios do FUNDEF. 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. 3.3.90.30 Material de consumo. 12 361 3009 2017 Capacitar Recursos Humanos a serviço do Ensino fundamental. Fonte: 1500.1001 Recursos Vinculados de Impostos - MDE. 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. 3.3.90.30 Material de consumo. 12 366 3011 2024 Manutenção do Programa Educação Jovens e Adultos - PEJA. Fonte: 1500.1001 Recursos Vinculados de Impostos - MDE. 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. 3.3.90.30 Material de consumo. 12 361 3009 2029 Manutenção das atividades de Educação - (FUNDEF 30%). Fonte: 1540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos. 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. 3.3.90.30 Material de consumo. Fonte: 1541.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF. Fonte: 1542.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT. Fonte: 1543.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR. 12 361 3009 2074 Manutenção de Programas Básicos de Educação - Fundamental. Fonte: 1569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE. 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. 3.3.90.30 Material de consumo. 12 122 3009 2075 Manutenção do Salário-Educação/FNDE. Fonte: 1550.0000 Transferência do Salário - Educação. 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. 3.3.90.30 Material de consumo. 12 365 3009 2080 Manutenção das Atividades da Educação Infantil. Fonte: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos. 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. 3.3.90.30 Material de consumo. Fonte: 1500.1001 Recursos Vinculados de Impostos - MDE. 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. Fonte: 1544.0000 Recursos de Precatórios do FUNDEF. 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. 3.3.90.30 Material de consumo. 12 366 3011 2083 Manutenção do Programa Educação Jovens e Adultos (FUNDEB 30%). 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. 3.3.90.30 Material de consumo. 12 365 3009 2084 Manutenção das Atividades da Educação Infantil (FUNDEB 30%). Fonte: 1541.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF. Fonte: 1542.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT. Fonte: 1543.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR. 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. 3.3.90.30 Material de consumo. 12 361 3009 2093 Programa Brasil Alfabetizado. Fonte: 1569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE. 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. 3.3.90.30 Material de consumo. 12 365 3009 2130 Manutenção de Programas Básicos de Educação - INFANTIL. Fonte: 1569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE. 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. 3.3.90.30 Material de consumo. 12 361 3009 2178 Manutenção do Ciclo de Alfabetização do Ensino Fundamental. Fonte: 1500.1001 Recursos Vinculados de Impostos - MDE. 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. 3.3.90.30 Material de consumo.

Pagamento: O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

Vigência do contrato: Será até o final do exercício financeiro de 2025, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

Data da assinatura do contrato: 12 de fevereiro de 2025.

Partes assinantes: Edilson Pereira de Oliveira (pela contratante) e Sr. Huan Carlos Trindade de Souto Macedo de Gusmão (pela contratada). Coremas - PB, 12 de fevereiro de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:04A0618C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 10032/2025**

Processo Administrativo Nº 250131IN00022.

Inexigibilidade Nº IN00022/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Coremas-PB. CNPJ nº 08.939.936/0001-94.

Contratada: J F D L. Freire. CNPJ nº 53.833.831/0001-00, Rua Tome V Baxio, Nº S/N, Bairro: Zona Rural. CEP: 63.470-000. Cidade: Erere-CE.

Objeto: Prestar serviços na realização de um show artístico, do Artista Gilson Mania, para realizar no dia 03 de março de 2025 uma apresentação em via pública com no mínimo de 02:00 (duas) horas duração, no Carnaval de 2025 da cidade Coremas-PB, conforme projeto básico.

Valor total contratado: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Dotação: 02.15 Secretaria Municipal de Turismo, 13 392 3012 2027 Promoção das fest. juninas, carnavalescas, emancipação política, padoeira e outros. Fonte: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos. 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. Fonte: 1701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados. 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

Pagamento: O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

Vigência do contrato: Será até o final do exercício financeiro de 2025, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

Data da assinatura do contrato: 12 de fevereiro de 2025.

Partes assinantes: Edilson Pereira de Oliveira (pela contratante) e Sr. José Francieudo de Lima Freire (pela contratada). Coremas - PB, 12 de fevereiro de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:C4E18F50

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
002/2024 - PREFEITURA**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Batista Sobrinho, 20 - Centro - Curral Velho - PB, às 09:00 horas do dia 25 de fevereiro de 2025, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de expediente destinado para as diversas secretarias da Prefeitura do Município de Curral Velho/PB, conforme termo referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº

123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplcurralvelho@gmail.com. Edital: <http://http://curralvelho.pb.gov.br/acesso-a-informacao/lici>; www.tce.pb.gov.br.

Curral Velho - PB, 12 de fevereiro de 2025

CLAÚDIO NOGUEIRA DOS SANTOS

Agente de Contratação

Publicado por:
Damião Allisson Cavalcante Diniz
Código Identificador:50909B6B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
002/2024 - FUNDO DE SAÚDE**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Batista Sobrinho, 20 - Centro - Curral Velho - PB, às 13:00 horas do dia 25 de fevereiro de 2025, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de expediente destinado para os diversos setores do Fundo Municipal de Saúde de Curral Velho/PB, conforme termo referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplcurralvelho@gmail.com. Edital: <http://http://curralvelho.pb.gov.br/acesso-a-informacao/lici>; www.tce.pb.gov.br.

Curral Velho - PB, 12 de fevereiro de 2025

CLAÚDIO NOGUEIRA DOS SANTOS

Agente de Contratação

Publicado por:
Damião Allisson Cavalcante Diniz
Código Identificador:787F52BC

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO
PUBLICAÇÕES DA DISPENSA DE Nº 005/2025 DA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO - PB**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 005/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00005/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO COMPLETA DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA O MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: SOLIDA SOLUCOES DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - R\$ 48.000,00.

Curral Velho - PB, 03 de Fevereiro de 2025

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ

Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO

**EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 009/2025 DA DISPENSA Nº
005/2025**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO COMPLETA DE PROJETOS BÁSICOS E